



PUBLICADO
EM 23/03/15

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 397 /2015

DE 19 DE MARÇO DE 2015

DENOMINA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO PROJETO DE ASSENTAMENTO CIKEL, NO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, Adriana Luriko Kamada Ribeiro, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber a todos os munícipes e a quem interessar possa, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A unidade Básica de Saúde, localizada na Rua 04, no Projeto de Assentamento CIKEL, neste Município, passa a ter a denominação de UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PREFEITO RIBA DANTAS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, aos 19 dias do mês de Março de 2015.


ADRIANA LURIKO KAMADA RIBEIRO
Prefeita Municipal